



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2926

Boa Vista, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil.....	1
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	2
Secretaria de Estado da Saúde	3
Secretaria de Estado da Educação e Esportes.....	4
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	6
Secretaria de Estado da Fazenda.....	6
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Secretaria de Estado da Segurança Pública	7
Secretaria de Estado da Infraestrutura	7
Polícia Civil	8
Polícia Militar	9
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	9
Universidade Estadual de Roraima.....	10
Universidade Virtual de Roraima.....	10
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	10
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	11
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	12
Junta Comercial do Estado de Roraima	12
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	12
Ministério Público de Roraima	12
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	13
Atos do Poder Legislativo.....	13
Tribunal de Contas do Estado do Estado	13
Prefeituras	14
Outras Publicações.....	14

Esta edição circula com 14 páginas

Atos do Poder Executivo

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

PORTARIA Nº 012/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor comissionado JANEY JAYTH SANTOS DE SOUZA, Assessor Especial, CNES-IV, matrícula nº 26003002, no período de 10/02 a 23/02/2017- 14 (quatorze) dias, referente ao 1º período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de janeiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 013/2017/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DISPENSA POR 01 (UM) DIA, com base no art. 90 inciso I da Lei Complementar nº 053/2001 e Lei nº 1.075, de 27/03/50, art. 473, inciso IV, a servidora comissionada WILKISSANA OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 012.092.631-81, Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula nº 20113627, lotada na Casa Civil, em virtude de doação voluntária de

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

sangue, ocorrida em 12/01/2017, devidamente comprovada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de janeiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

ERRATA Nº 002/2017

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2903, de 16 de dezembro de 2016, foi publicada a Portaria nº 410/2016/Casa Civil/ RR, de 18 de agosto de 2016,

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Onde se Lê:

Art. 1º Homologar os resultados da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor a seguir:

Nome	Matrícula	Nota
FRANK DEVIS MARTINS CHAGAS	40003754	93,20

‘Leia se:

Art. 1º Homologar os resultados da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor a seguir:

Nome	Matrícula	Nota
FRANK DENNIS MARTINS CHAGAS	40003754	93,20

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2903, de 16 de dezembro de 2016, foi publicada a Portaria nº 411/2016/Casa Civil/ RR, de 18 de agosto de 2016,

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Onde se Lê:

Art. 1º Homologar os resultados da 3ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor a seguir:

Nome	Matrícula	Nota
FRANK DEVIS MARTINS CHAGAS	40003754	93,20

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de julho de 2016.‘

Leia se:

Art. 1º Homologar os resultados da 3ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor a seguir:

Nome	Matrícula	Nota
FRANK DENNIS MARTINS CHAGAS	40003754	93,20

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de agosto de 2016.

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2903, de 16 de dezembro de 2016, foi publicada a Portaria nº 412/2016/Casa Civil/ RR, de 18 de agosto de 2016,

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Onde se Lê:

Art. 1º Homologar os resultados da 4ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor a seguir:

Nome	Matrícula	Nota
FRANK DEVIS MARTINS CHAGAS	40003754	90,53

‘Leia se:

Art. 1º Homologar os resultados da 4ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor a seguir:

Nome	Matrícula	Nota
FRANK DENNIS MARTINS CHAGAS	40003754	90,53

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de janeiro de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: Frederico Bastos Linhares

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº: 0505/2015

ASSUNTO: Notificação Recomendatória nº 023/2016 do Ministério Público do Estado de Roraima

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, as contidas no inciso I do art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 006/94 e no inciso I do art. 34 do Regimento Interno e,

Considerando que o Processo Administrativo nº 0505/2015 versa sobre a construção da obra da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, contratada sob a modalidade de locação sob medida (“built to suit”);

Considerando que o instituto da locação sob medida (“built to suit”) nos contratos envolvendo a administração pública, foi expressamente introduzido pela Lei nº 13.190/2015, no art. 47-A da Lei nº 12.462/2011, que assim dispõe:

Art. 47-A. A administração pública poderá firmar contratos de locação de bens móveis e imóveis, nos quais o locador realiza prévia aquisição, construção ou reforma substancial, com ou sem aparelhamento de bens, por si mesmo ou por terceiros, do bem especificado pela administração.

§ 1º A contratação referida no caput sujeita-se à mesma disciplina de dispensa e inexigibilidade de licitação aplicável às locações comuns.

§ 2º A contratação referida no caput poderá prever a reversão dos bens à administração pública ao final da locação, desde que estabelecida no contrato.

§ 3º O valor da locação a que se refere o caput não poderá exceder, ao mês, 1% (um por cento) do valor do bem locado.

Considerando que a notificação recomendatória nº 023/2016, datada de 21 de novembro de 2016, aponta que o processo licitatório no curso do Processo Administrativo nº 0505/2015 foi deflagrado ao arrempeço da Lei nº 8.666/93 e da Constituição Federal;

Considerando também que a referida notificação identifica significativas inconsistências nas informações apresentadas pela Empresa contratada, notadamente, no que se refere à localização da sede, empregados, bens, etc. – todas certificadas por meio de Ofícios expedidos

aos órgãos competentes;

Considerando que o vultoso valor de R\$ 210.600.000,00 (duzentos e dez milhões e seiscentos mil reais) – a ser pago em 216 (duzentos e dezesseis) parcelas mensais, no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) – a priori, não apresenta vantajosidade à administração pública e se mostra incompatível com o cenário de crise pela qual passa o país e o Estado de Roraima;

Considerando que a Notificação do Ministério Público recomenda, ao final, que “sejam suspensos, imediatamente, o Termo de Contrato nº 019/2016, decorrente do Processo Administrativo nº 0505/2015 e todos os seus efeitos, bem como qualquer ordem de pagamento relativa ao referido”;

Considerando, ademais, que o Despacho da DIGAF/TCE/RR, de fls. 1116/1119, vai ao encontro das razões invocadas pela notificação do Ministério Público do Estado de Roraima; Considerando que o mencionado Despacho cita que a manifestação do Chefe do Núcleo de Engenharia deste Tribunal de Contas às fls. 33/35, acerca da “atualização do custo estimado da obra Complexo de edificações do Tribunal de Contas do Estado de Roraima”, referente à estimativa dos valores e à execução da obra foi realizada tão somente com base em estudo preliminar;

Considerando que, conforme Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial nº 04/2016, respectivamente, às fls. 536/541, 522/532 e 617/623, o custo de construção da obra foi estimado em R\$ 64.709.729,66 (sessenta e quatro milhões, setecentos e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis reais);

Considerando, por outro lado, que o valor total do contrato atingiria, ao final, R\$ 210.600.000,00 (duzentos e dez milhões e seiscentos mil reais), sem considerar os reajustes previstos na “Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato” do Termo de Contrato nº 019/2016 – o que corresponde a mais do que o triplo do valor da obra;

Considerando que, com base no valores acima indicados, o valor mensal estipulado para a locação (R\$ 975.000,00) excede o limite legal de 1% do valor do bem locado, previsto no art. 47-A, § 3º, da Lei nº 12.462/11, o que, por si só, ensejaria a revisão dos custos envolvidos na presente contratação ou mesmo a inadequação da modalidade de contratação eleita.

Considerando, outrossim, que não constam destes autos as planilhas orçamentárias de composição dos custos unitários e formação de preços do objeto licitado, o que caracteriza afronta ao art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), o que denota a fragilidade do processo de estimativa de custos desta contratação;

Considerando que a Empresa contratada efetuou a cessão de direitos, créditos e obrigações decorrentes do contrato nº 019/2016, nos termos do instrumento particular acostado às fls. 938/942, datado de 31 de agosto de 2016, a qual foi considerada irregular, nos termos do Despacho da DIGAF/TCE/RR de fl. 955 e do Parecer da COJUR/TCE/RR de fls. 957/959, por caracterizar burla à Lei de Licitações;

Considerando, ainda, que os esclarecimentos prestados pela Empresa contratada CAMAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, às fls. 1.089/1095, foram insuficientes para lidar as irregularidades suscitadas pelo Ministério Público do Estado de Roraima e pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira deste Tribunal;

Considerando que, no presente momento, a eventual rescisão do contrato ora analisado não trará prejuízos a esta Corte de Contas, uma vez que a Empresa contratada ainda não deu início à execução da obra e, embora subsista a real necessidade do referido prédio, o seu adiamento é medida de prudência que deve prevalecer diante do cenário econômico que se apresenta. Considerando que, nos termos do art. 58, inciso II, da Lei de Licitações, é prerrogativa da administração pública rescindir, unilateralmente, os contratos administrativos nas hipóteses aplicáveis ao caso em tela (art. 78, incisos VI e XII), senão vejamos:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Considerando, por fim, que dada a relevância do objeto contratado, a probabilidade de existência dos vícios apontados e, ainda, o risco de lesão ao erário, a suspensão cautelar da construção da obra é medida que se impõe, até deliberação definitiva acerca da rescisão unilateral do contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei;

Por essas razões, acolhendo a Notificação Recomendatória nº 023/2016 do Ministério Público do Estado de Roraima e o Despacho Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira do TCE/RR (fls. 1.116/1.119 destes autos) DECIDO e determino:

a) A imediata suspensão do Termo de Contrato nº 019/2016, decorrente do processo nº 0505/2015 e todos os seus efeitos, bem como qualquer pagamento relativo a esse processo até deliberação definitiva;

b) A deflagração do procedimento de rescisão unilateral do contrato, com fundamento nos arts. 58, inc. II c/c 78, inciso VI e XII, da Lei nº 8.666/93;

c) Ato contínuo, a notificação da Empresa contratada CAMAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

d) Após, sejam os autos remetidos à Consultoria Jurídica deste Tribunal de Contas para apreciação da defesa prévia;

e) Em seguida, sejam os autos remetidos à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DIGAF para a apuração de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão unilateral;

e) Ao final, retomem os autos para decisão definitiva.

Publique-se esta decisão.

Comunique-se ao Ministério Público do Estado de Roraima em resposta à Notificação Recomendatória nº 023/2016 e aos Conselheiros de Contas.

À DIGAF, para os expedientes necessários.

Boa Vista, 17 de janeiro de 2017.

MANOEL DANTAS DIAS

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: César Ferreira Penna de Faria

SESAU/GAB/PORTARIA 0080/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder período restante de férias a servidora IZABELLA CRISTINA ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA – FAI-I – Matrícula: 20113435, CPF: 012.744.332-07, referente ao exercício 2016, no período de 18/01/2017 a 01/02/2017 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0104/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a SESAU/GAB/PORTARIA 3291/2016 publicada no D.O.E Nº 2918 de 06/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0105/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor relacionado abaixo como fiscal do Processo 020601.002212/15-38, cujo objeto é “Aquisição de material de consumo médico hospitalar para atender o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Roraima”:

(Fiscal) – JOSE ANTONIO SOUZA DOS SANTOS – CPF: 001.690.922-40.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0107/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor RONEY LIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mat.: 44006883, CPF nº. 440.068-83, lotado no Hospital Geral de Roraima – HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 30/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0108/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor WALDEMIR MARQUES TRINDADE FILHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Mat.: 43002153, CPF nº 742.516.602-00, lotado no Hospital Geral de Roraima – HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 30/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0109/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidora MAGALI AURELIANA RODRIGUES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mat.: 44005411, CPF nº 667.981.402-20, lotado no Hospital Materno Infantil N S de Nazareth – HMI, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 05/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0110/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 28/12/2016 a 04/01/2017, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, a servidora JEANE OLIVEIRA DA SILVA – TÉCNICO EM LABORATÓRIO- Mat.: 43001986, CPF: 446.380.272-53, lotada no Hospital Geral de Roraima – HGR, por motivo de falecimento de SEBASTIÃO SIMÃO DA SILVA NETO, ocorrido em 28/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0111/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias do servidor CHARLES GONCALVES SILVA – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO/CNETS-I – Matrícula: 43002150/44017195/26000757, CPF: 730.462.303-97, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de

02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0112/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias da servidora ROSELY FARIA DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Matrícula: 40050003, CPF: 841.869.762-87, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0114/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora RAIMUNDA NILZA PINHEIRO DA CRUZ – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Matrícula: 4000739/44006437, CPF: 469.292.628-7, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/02/2017 a 01/03/2017, ficando os novos períodos a serem usufruídos de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0115/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 29/12/2016 a 05/01/2017, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, a servidora IVANETE DOS SANTOS SILVA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Mat.: 40002884, CPF: 446.942.882-53, lotada na Policlínica Cosme e Silva – PCS, por motivo de falecimento de RAFHAEL NOAH BAMBERG DA SILVA, ocorrido em 29/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0116/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor ADSON ROBSON FREITAS NEVES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mat.: 44006017, CPF nº 999.375.572-91, lotado no Hospital Geral de Roraima – HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 05/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0117/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora PAULA LOPES BARROS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CNES-II – Matrícula: 40002468/20006121, CPF: 447.335.502-00, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído de 23/01/2017 a 21/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0119/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora VIVIANE MASSUE SAKAZAKI – BIÓLOGO – Matrícula: 43001093, CPF: 277.899.290-1, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 22/03/2017 a 20/04/2017, ficando os novos períodos a serem usufruídos de 22/03/2017 a 31/03/2017 - 10 (dez) dias e 11/09/2017 a 30/09/2017 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0120/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora NATHALIA YOUSSEF COUTINHO – CNES-IV – Matrícula: 20114547, CPF: 939.319.052-68, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, ficando os novos períodos a serem usufruídos de 02/05/2017 a 11/05/2017 - 10 (dez) dias e 16/10/2017 a 25/10/2017 - 10 (dez) dias e 11/12/2017 a 20/12/2017 - 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0121/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora KATIA REJANE DOS SANTOS CAMPOS – BIÓLOGO – Matrícula: 43000197, CPF: 603.987.792-87, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 09/01/2017 a 07/02/2017, ficando os novos

períodos a serem usufruídos de 09/01/2017 a 23/01/2017 - 15 (quinze) dias e 03/07/2017 a 17/07/2017 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0122/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora JANIRA COSTA SILVA - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Matrícula: 40000722, CPF: 241.566.982-20, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 20/02/2017 a 21/03/2017, ficando os novos períodos a serem usufruídos de 20/02/2017 a 06/03/2017 - 15 (quinze) dias e 15/12/2017 a 29/12/2017 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0130/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARINEZ SILVA QUEIROZ, Assessor Especial-CNES-IV, Matrícula: 20110806, CPF: 573.807.672-91, para responder como Coordenadora do Núcleo Estadual do Telessaúde de Roraima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0125/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Reestruturação do Organograma da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU:

I - CONSOLATA FARIA ALVES, Cargo: CNES -I - Coordenador Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Matrícula 26000187 - CPF. 149.979.912-87.

II - CECILIA SMITH LOREZOM - Cargo: CNES-II - Assessor para a Área de Humanização do SUS - Matrícula 20113491 - CPF.750.117.602-78

III - BETANIA THOME AVELINO - Cargo: CNES-I - Consultor Técnico - Matrícula 20097478 - CPF. 512.835.654-04

IV - HELENIRA MACEDO BARROS - Cargo: CNES-I - Coordenador Geral de Urgência e Emergência - Matrícula 26000857 - CPF. 821.940.683-68

V - CLAUDETE DA SILVA PRAIA - Cargo: CNES-I - Consultor Técnico - Matrícula 26000214 - CPF. 188.644.062-04

VI - LEANDRO SOUSA DOS SANTOS - Cargo: Assistente Administrativo - Matrícula 40002462 - CPF. 632.028.162-68

VII - MARCIA CRISTINA VELOSO LIMA MAXIMO LIRA - Cargo: Analista de Recursos Humanos - Matrícula 40000124 - CPF. 605.562.501-68

Art. 2º - A Comissão terá 30 (trinta) dias úteis para realizar os trabalhos a contar da data de publicação desta portaria.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0126/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender período de férias da servidora MARIA VERONICA PATRICIO GIANLUPPI - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 40002663, CPF: 109.352.154-68, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, ficando o novo período a ser usufruído em 20/01/2017 a 18/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0127/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora JANETE XAVIER DOS SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula: 40002487, CPF: 383.431.182-00, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, ficando o novo período de férias a ser usufruído em 02 (dois) períodos: 13/02/2017 a 27/02/2017 - 15 (quinze) dias e em 03/07/2017 a 17/07/2017 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0128/2017.

Altera prazo estipulado na Portaria

GAB/SESAU Nº 2825/2016 publicada

no DOE Nº 2875-P de 01/11/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

Considerando a Portaria GM/MS 1.321 de 22 de Julho de 2016 que estabelece as formas de contratação dos profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) com prazo até Dezembro/2016 - Art. 4º - para que os Gestores Estaduais e Municipais revisem as formas de contratação dos Profissionais de Saúde, adequando-os às novas terminologias; Considerando o disposto no §2º da Port.1.321 de 22/07/2016 que estabelece as formas de contratação dos profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) determina que após o término do prazo estabelecido no artigo 4º, os cadastros que não estiverem adequados à terminologia serão rejeitados;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS Nº 1.646 de 02 de Outubro de 2015 que refere o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em seu Art. 2º - Incisos I ao IV quanto a Inserção e manutenção das atualizações no sistema CNES por todos os estabelecimentos de Saúde, registrando a existência e disponibilidade dos serviços executados na Unidade de Saúde, registro dos Trabalhadores em Saúde, estrutura física/capacidade instalada,

Equipamentos e Leitos dos estabelecimentos de saúde;

Considerando a insuficiência do prazo de trinta dias mencionado na publicação da Portaria Nº 2825 publicada em 01/11/2016 para que todas as Unidades de Saúde da Capital e do Interior realizassem as adequações necessárias de forma a cumprir todas as determinações da referida portaria; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 30 (trinta) para 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, com data limite de 01 de Março de 2017 o prazo para todas as Unidades de Saúde da Capital e Interior se adequarem a todas as determinações quanto a operacionalização dos lançamentos nas bases de Dados e entregas do Arquivo Eletrônico dos Anexos I e II da Portaria Nº 2825 publicada em 01/11/2016.

Parágrafo Único:

A Partir de 01/Março/2017 o não cumprimento das determinações deste instrumento e da íntegra da Portaria GAB/SESAU Nº 2825/2016 publicada no DOE Nº 2875-P de 01/11/2016, por servidores públicos, independente do nível hierárquico ou vínculo, constitui crime contra a administração pública e acarretará responsabilização nos termos da Lei 053/2001 (Estadual) e 8.112/1990 (Federal), sem prejuízo do disposto nos Códigos Civil, Processual Civil, Penal e Processual Penal, no que couber

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Bastos Linhares

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Emanuel Alves de Moura

PORTARIA Nº. 0111/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Erivelton Alves Falcão, ocupante do Cargo de Assessor Técnico - CDI-I, matrícula nº 20110117, para responder interinamente pela Divisão de Transporte - DITRAN, no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, em substituição ao titular Carlos Alberto Marinho Dias, matrícula nº 20113414, ocupante do Cargo Chefe de Divisão -CDS-I, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº. 0112/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raquel Gonçalves Dias, CPF:203.792.692-87, ocupante do Cargo de Analista Educacional, matrícula nº 42002220, para responder interinamente pelo DRH/DICAD/SECÃO DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS - SVB, no período de 16/01/2017 a 25/01/2017, em substituição a titular Elisângela Amorim Mendonça, CPF: 322.864.302-68, matrículas nºs 43006405/20099732, ocupante dos Cargos de Economista/Chefe de Seção-CDI-II, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 16/01/2017.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº. 0113/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor Jeus Taveiro Santos Filho, CPF Nº 727.021.922-20, cargo Professor II, matrícula nº 043002401, lotado na Escola Estadual Monteiro Lobato, no período de 13/01/2017 a 01/02/2017, em razão do nascimento de sua filha Júlia Taveiro Santos, ocorrido em 13/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2017.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº. 0114/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora Núbia Cunha de Matos, ocupante do Cargo Diretor de Departamento, Matrícula nº 31000336, referentes ao exercício de 2017, concedidas por meio da PORTARIA Nº 02984/16/SEED/GAB/RR, publicadas no DOE nº 2903, de 16/12/2016, por necessidade desta Instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED/RR

PORTARIA Nº. 0115/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo conferidas pelo Decreto nº. 887 - P, de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 02468/16/SEED/GAB/RR de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2861 de 10/10/2016 que revogou a PORTARIA Nº 0500/15/SEED/GAB/RR que designou o Professor JEAN DA SILVA, CPF nº. 64363929200, como servidor responsável pela gestão da Escola Estadual Indígena José Joaquim;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora LANA SIMPLICIO, CPF nº. 844.272.482-00, que está em pleno exercício da função de docência, como servidor responsável pela gestão escolar da Escola Estadual Indígena José Joaquim, localizada na Comunidade Maruwai, na Região São Marcos, no Município de Pacaraima da Secretaria de Estado de Educação e Desporto

de Roraima – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 0116/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo conferidas pelo Decreto n.º 887 - P, de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 02468/16/SEED/GAB/RR de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2861 de 10/10/2016 que revogou a PORTARIA N.º 0499/15/SEED/GAB/RR que designou o Professor NELSON ANTONIO LIMA SOUZA, CPF n.º 484.771.332-04, como servidor responsável pela gestão da Escola Estadual Indígena Tuxaua Lobato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora CECILIANA ALVES FERREIRA, CPF n.º 508.930.092-53, que está em pleno exercício da função de docência, como servidor responsável pela gestão escolar da Escola Estadual Indígena Tuxaua Lobato, localizada na Comunidade Santa Rosa, na Região São Marcos, no Município de Pacaraima, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMANUEL ALVES DE MOURA
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 0117/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora Luziane Braga Ferreira, ocupante dos Cargos de Técnico em Secretariado/Assistente de Gabinete, Matrículas n.ºs 40003669/20005940, referente ao exercício de 2017, concedidas por meio da PORTARIA N.º 02984/16/SEED/GAB/RR, publicada no DOE n.º 2903, de 16/12/2016, por necessidade desta Instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 0118/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de n.º 887-P de 17/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros eleitos dos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais da Capital e Indígena.

ANEXO I

Escola Estadual Pedro Elias Albuquerque Pereira	a) Gestão Escolar	Titular: José Roberto da Silva Almeida Suplente: Eva Carneiro da Silva Titular: Rosa de Fátima Gemaque de Oliveira Suplente: Marinalva de Jesus Vicente Costa Titular: Jacqueline de Jesus Cordeiro Suplente: Andreza Nascimento dos Santos
	b) Docentes	Titular: Carlí Vilários de Sousa Suplente: Leiliana Nunes da Silva Sousa Titular: Eliane Henriques da Silva Moura Suplente: Norma Suely Dias da Silva Titular: Sandra Cardoso da Silva Pereira Suplente: Rosmary Cabral de Lima Souza
	c) Servidores	Titular: Edilma Ribeiro da Silva Suplente: Dilamã Peixoto Sales Titular: Ivone Pires Pereira Suplente: Maria Eunice Rocha de Souza Titular: Jucileine Veloso Silva
	d) Discentes	Titular: Apa Vitória de Antunes Sousa Suplente: Émyle Busc Camacho Titular: Sabrina Salustiana dos Santos Pereira Titular: Lucivânia da Silva Barbosa Suplente: Silvana Maria Barros da Silva Titular: Fabiana Salustiana dos Santos
	e) Pais ou Responsáveis	Titular: Adriano Silva Azevedo Suplente: Natã de Oliveira Marques Suplente: Tatiane Briglia Barcelar
	f) Comunidade Externa Organizada	Titular: Marlene Israel Ferreira Titular: Maria do Socorro Magalhães Sousa Titular: Gisete Curcio Bispo Titular: Maria das Dórs de Souza Paz Titular: Simone Guimarães Pinheiro
Escola Estadual Hildebrando Ferro Bitecurat	a) Gestão Escolar	Titular: Everton Alencar de Souza Macedo Titular: Vera Lúcia de Oliveira Gibim
	b) Docentes	Titular: Aures Sampaio Cordovil Titular: Samuel dos Anjos Santos
	c) Servidores	Titular: Josivânia da Costa Assunção
	d) Discentes	Titular: Beatriz Brito Neta Tupinambá
	e) Pais ou Responsáveis	Titular: Jucelma Mota dos Santos Titular: Luciene Paula da Silva
	f) Comunidade Externa Organizada	Titular: Marinete Barroso Suplente: Ana Simplicia Lima de Carvalho
Escola Estadual 13 de Setembro	a) Gestão Escolar	Titular: Elizabeth Diniz Rodrigues Suplente: Francisca Nascimento da Silva
	b) Docentes	Titular: Igor Karan Siqueira Barreto Suplente: Vinícius da Silva Rufino
	c) Servidores	Titular: Nivalda Santos Siqueira Suplente: Ravena Diandra da Silva Firmino
	d) Discentes	Titular: Francisco Bento da Silva Suplente: Francisca Chagas de Oliveira
	e) Pais ou Responsáveis	Titular: Izabel Patrícia Cordeiro de Lima Silva Titular: Nazir Oliveira do Nascimento Titular: Cleonice de Souza Felício Suplente: Albaniza Lucas Monteiro
	f) Comunidade Externa Organizada	Titular: Marlene Magalhães de Almeida Suplente: José Laranjeira Ferreira
Escola Estadual Barão de Parima	a) Gestão Escolar	Titular: Juracleyton Levy Level Suplente: Maria Aparecida Laranjeira
	b) Docentes	Titular: Thaysneide Thomas Tobias
	c) Servidores	Titular: Maria Francisca Campos da Silva Titular: Grávyne Gonzaça Facheo
	d) Discentes	Titular: Kátia Regina Souza Ferreira Suplente: Wera Lucia Marques Sousa Titular: Jooney Rodrigues de Oliveira
	e) Pais ou Responsáveis	Titular: Aldemora Barato Suplente: Adonal Nunes de Tavares de Souza Titular: Sílvia Miranda
	f) Comunidade Externa Organizada	Titular: Diana Brito Barros Suplente: Alexandre Ferreira de Lima Titular: Matheus Pereira da Silva
Escola Estadual Professora Maria das Neves Rezende	a) Gestão Escolar	Titular: Altina Souza da Silva Suplente: Egas Galdino dos Santos Titular: Manuel Sousa Almeida
	b) Docentes	Titular: Creone Vieira Silva
	c) Servidores	Titular: Cel. Adelson Filgueiras Souza Titular: Ana Paula Santos Bezerra Titular: Major Antônio Barbosa Neto
	d) Discentes	Titular: Gilberto Moraes Rodrigues Titular: Neub Hilário da Silva Titular: Ana Sonaira Oliveira
	e) Pais ou Responsáveis	Titular: Ana Graciete Castro Nascimento Titular: Marcos Rogério Conceição de Moraes Titular: Sandro Silva Vitor
	f) Comunidade Externa Organizada	Titular: Felipe Lima Silva Titular: Joice Kelly Souza Mota Titular: Maria José da Silva Titular: Joice Almeida de Souza Titular: Ana de Menezes Sales Titular: Raimundo Campos de Carvalho
Colégio Militar Estadual II Professora Elza Breves de Carvalho	a) Gestão Escolar	Titular: Amarelito Santos Pereira
	b) Docentes	Titular: Cel. Adelson Filgueiras Souza Titular: Ana Paula Santos Bezerra Titular: Major Antônio Barbosa Neto
	c) Servidores	Titular: Gilberto Moraes Rodrigues Titular: Neub Hilário da Silva Titular: Ana Sonaira Oliveira
	d) Discentes	Titular: Ana Graciete Castro Nascimento Titular: Marcos Rogério Conceição de Moraes Titular: Sandro Silva Vitor
	e) Pais ou Responsáveis	Titular: Felipe Lima Silva Titular: Joice Kelly Souza Mota Titular: Maria José da Silva Titular: Joice Almeida de Souza Titular: Ana de Menezes Sales Titular: Raimundo Campos de Carvalho
	f) Comunidade Externa Organizada	Titular: Amarelito Santos Pereira

Escola Estadual Ayrton Senna da Silva	a) Gestão Escolar	Titular: Norma Goiza Barreiro Farias Suplente: Maria Olívia da Silva Bonates Mucciaroni
	b) Docentes	Titular: Verônica Luiza Rocha Mendes Suplente: Maria Veneranda Gutierrez Titular: Darlete de Souza Nascimento Suplente: Maria Elizabete Lira do Amaral
	c) Servidores	Titular: Yolanda Simone Salomão Mênc Suplente: José Augusto Souza de Magalhães Titular: Ângela Maria Cavalcante Souto Suplente: Nilce Miranda dos Santos
	d) Discentes	Titular: Iysa Grazielle Medeiros Suplente: Ferrnando Souza Nogueira Titular: Lucio Manoel de Souza Ferreira Suplente: Renan Ribeiro Vieira
	e) Pais ou Responsáveis	Titular: Vandellton Francisco da Silva Suplente: Zenilda Soares de Souza Paula Titular: Marcela Macêdo Neves Suplente: Lucimary Alves Mota Titular: Célia Cristina Gama de Oliveira Suplente: Frederico Cesar de Oliveira Nogueira
	f) Comunidade Externa Organizada	Titular: Cidalina Thomé Abdala
Escola Estadual América Sarmento Ribeiro	a) Gestão Escolar	Titular: Erlene de Aguiar Moreira Suplente: Francisca de Assis Teixeira Gaioso
	b) Docentes	Titular: Sílvia de Albuquerque Santana Suplente: Eliana de Almeida Silva Titular: Cosmo Lima da Cunha Suplente: Lícia Maria Boga Guimarães
	c) Servidores	Titular: Maria Cecília Silva de Queiroz Suplente: Ieressa Lima da Silva Sousa Titular: Márcia Regina de Melo Suplente: Maria de Jesus Machado Brandão
	d) Pais ou Responsáveis	Titular: Aluizio Silva Castro Suplente: Eliecarlos Monteiro
	e) Discentes	Titular: Cleyson de Sousa Maia Suplente: José Nilson Frazão Titular: Annalys Alves Suplente: Anne Thayara Marques de Almeida
	f) Comunidade Externa Organizada	Titular: Antonia Rodrigues Silva Suplente: Franildes da Conceição
Colégio Militar Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena	a) Gestão Escolar	Titular: Cel. Cidmêi Lima da Silva Suplente: Raimunda Oliveira dos Santos Titular: Marta Simone Cunha Ribeiro Suplente: Ângela Maria Leite de Souza Titular: Major Geraldo Quezado de Araújo Sobrinho Suplente: Ten. Neumar Level Silva
	b) Docentes	Titular: Francirán Brandão Rodrigues Suplente: Sandra Régia Batista
	c) Servidores	Titular: Josiel Oliveira de Souza Suplente: Eliza Isaura Vieira Silva Titular: Maria Lina Veras Costa Suplente: Eliana da Silva Tomaz
	d) Discentes	Titular: Juliana Oliveira Leão Suplente: Luíton de Lima Victor Titular: Thaís Karine Rebelo Suplente: Ana Karoline Lima Severino
	e) Pais ou Responsáveis	Titular: Rita Rodrigues de Oliveira Suplente: José Alves Rodrigues Titular: Saíd Pereira Rabelo Suplente: Antonia Elenide da Silva Souza
	f) Comunidade Externa Organizada	Titular: Elizeu Soares da Conceição Suplente: Jocieleison Santos Lima

ANEXO II

Escola Estadual Indígena Índio Manoel Barbosa - Comunidade Sorocaima II - Região São Marcos - Pacaraima	a) Gestão Escolar	Titular: Enilton André da Silva Titular: Juberlita Francisca Rocha da Silva
	b) Docentes	Titular: Maria Inês Pereira Johnson Suplente: James Cairon Pereira Soares Titular: Rivelino Pereira de Souza Suplente: Sandra Silva Rodrigues
	c) Servidores	Titular: Demilton da Silva Oliveira Titular: Marilza Sales
	d) Discentes	Titular: Luis Henrique da Silva Pereira Suplente: Uelen Raitano Costa da Silva Titular: Lídia da Silva Maceno Suplente: Dilmar da Silva Macuxi
	e) Pais ou Responsáveis	Titular: Jerônimo Lima dos Santos Titular: Graziela Alves Flores
	f) Comunidade Externa Organizada	Titular: Sêrgina da Silva Suplente: Jesus Level
Escola Estadual Indígena Madre Conceição Dias Comunidade do Taxi - Pacaraima	a) Gestão Escolar	Titular: Roseno de Souza Lima Suplente: Oriandil de Melo Lima
	b) Docentes	Titular: Pedro da Silva Lima Titular: Francisco de Lima
	c) Servidores	Titular: Jucileine Rodrigues da Silva Suplente: Castelo de Magalhães de Melo
	d) Discentes	Titular: Camilla Ambrósio de Melo Suplente: Sávio Rodrigues Dias
	e) Pais ou Responsáveis	Titular: Rogério Ribeiro
	f) Comunidade Externa Organizada	Titular: Cleia de Oliveira Leão Suplente: Francisca Januária de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ERRATA

NA PORTARIA N.º 02794/16/SEED/GAB/RR de 03 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2878 do dia 07/11/2016, a qual DESIGNA a servidora Terezinha Vinhote Meireles da Mota, CPF N.º 135.997.552-72, ocupante do Cargo de Professor Ens Bas Tec Tecnolo, matrícula n.º 709332, para responder pela Divisão de Projetos Especiais, no período de 15/10/2016 a 23/03/2017;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º “no período de 15/10/2016 a 23/03/2017”.

LEIA-SE:

Art. 1º “no período de 18/10/2016 a 23/03/2017”.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 0093/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo conferidas pelo Decreto n.º 887 - P, de 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 02468/16/SEED/GAB/RR de 04/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2861 de 10/10/2016 que revogou a PORTARIA N.º 0501/15/SEED/GAB/RR que designou o Professor JOCIMILDE BARBOSA DE SOUZA, CPF n.º 323.424.032-91, como servidor responsável pela gestão da Escola Estadual Indígena Tuxaua Bento Louredo da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor NIVALDO DA SILVA, CPF n.º 606.829.142-15, que está em pleno exercício da função de docência, como servidor responsável pela gestão escolar da Escola Estadual Indígena Tuxaua Bento Louredo da Silva, localizada no Município de Pacaraima da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 0094/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos: 16, 17, 19 e 29 da Lei n.º 609, de 06 de agosto de 2007, regulamentado pelo Decreto n.º 8.987/E de 27/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor Sandro Silva Vitor, matrícula n.º 50028828, da Carreira do Magistério Público Estadual, admitido no ano de 2003, de acordo

com o anexo Único.

Art. 2º O Efeito Financeiro desta Portaria vigora a partir da data constante do Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0096/17/SEED/GAB/RR

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	C. ATUAL	C. DE VIDA					P. VERT	P. HORIZ.
						2010	2011	2012	2013	2014		
1	Sandro Silva Vitor	50028828	75174979368	17/02/2003	I-P-A	I-P-B	I-P-C	I-P-D	05/08/08	05/08/14		

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 0095/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos: 16, 17, 19 e 29 da Lei n.º 609, de 06 de agosto de 2007, regulamentado pelo Decreto n.º 8.987/E de 27/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora Maria Luzia Pinheiro de Melo, matrícula n.º 50000209, da Carreira do Magistério Público Estadual, admitida no ano de 1995, de acordo com o anexo Único.

Art. 2º O Efeito Financeiro desta Portaria vigora a partir da data constante do Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0095/17/SEED/GAB/RR

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	C. ATUAL	C. DE VIDA					P. VERT	P. HORIZ.
						2011	2012	2013	2014	2015		
1	Maria Luzia Pinheiro de Melo	50000209	14472856204	30/01/1995	E-T-C							01/09/15

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2017

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA N.º 0110/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo conferidas pelo Decreto n.º 887 - P, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora MARIA CONSUELO TAVARES MILENAS, CPF n.º 199.640.302-82, que está em pleno exercício da função de docência, como servidor responsável pela gestão escolar da Escola Estadual Indígena Tuxaua Manoel Horacio, localizada na Comunidade Guariba na Região do Amajari no Município de Amajari da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0007/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO CENTRO DE GEOTECNOLOGIA, CARTOGRAFIA E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora NÁYAD SUZANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 020099878, para responder pelo cargo de Cartografia – CNES - I, por motivo de férias referente ao exercício de 2017 no período de 02.01 a 31.01.2017 do titular, ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA, matrícula n.º 020099803.

Art. 2º Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista, 13 de janeiro de 2017.

WESLEY GONÇALVES DE SOUZA

Secretário de Estado Adjunto do CGPTERR.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0009/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ AIRTON ARAÚJO RIBEIRO, matrícula n.º 040002669, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento de Comércio Exterior – CNES - II, por motivo de férias referente ao exercício de 2017 no período de 16.01 a 14.02.2017 do titular, EDUARDO BAYMA OESTREICHER, matrícula n.º 020111575.

Art. 2º Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Ronaldo Marcilio Santos

PORTARIA N.º 060/2017 – GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1200-P de 08 de novembro de 2016, R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO RAFAEL DA SILVA BONATES, Assessor Especial, matrícula n.º 020113057, para responder pelo Cargo de Gestor da Unidade Gestora de Atividade Meio – CNES - II, em virtude de licença Médica do titular MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, matrícula n.º 020011001, no período 29/12/2016 a 06/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 17 janeiro de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO N.º 027/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o n.º 114, em 06 de janeiro de 2017, processo n.º 031/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributações, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 028, de 13/01/17,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2016, referente ao veículo TOYOTA/ETIOS HS XS 15 AT, ano 2016/2017, Placa NAV-1537 e Chassi n.º 9BRK29B7H0107629, de propriedade da Senhora MARIA DE FATIMA LUCENA FERREIRA, inscrita no CPF n.º 031.174.562-87, residente e domiciliada na Ave Venezuela, n.º 35, Bairro Aeroporto, no Município de Boa Vista/RR, portadora de necessidades especiais, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei n.º 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei n.º 497/05)

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Gilzimar de Almeida Barbosa

PORTARIA N.º 001/2017/SEAPA-GABINETE

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de janeiro/2017, aos Servidores Efetivos, Federais e detentores de Cargo Comissionado pertencentes ao quadro de pessoal desta SEAPA, conforme relação a seguir.

EFETIVOS												
Nº	NOME	Matricula	CPF	Exercício	Data/Início	Data/Fim						
	ABRÃO DA SILVA GOMES	040004404	225.090.972-53	2016/2017	05/01/2017	03/02/2017						
	ALESSANDRA COELHO DA SILVA	042001702	772.840.542-04	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	ALEXANDRO GONÇALVES DA SILVA	040003772	595.311.692-68	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	ANALÚCIA PORTELLA	042098815	665.575.932-34	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	AUDREY NERY OLIVEIRA FERREIRA	043002092	323.057.962-34	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	AUGUSTO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	040003667	256.515.952-87	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	CAIO AUGUSTUS FORRES	042099875	690.866.132-68	2016/2017	30/01/2017	28/02/2017						
	CAPTULINO LEITE LOUREIRO NETO	043006310	991.797.914-68	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	CARLOS ALBERTO TEROSI FILHO	042099801	509.652.712-34	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	CARLOS EDUARDO QUINTO BRUTTI	050026782	482.739.610-87	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	CARLOS HUMBERTO NEIVA MOREIRA FILHO	042052112	463.420.951-91	2016/2017	16/01/2017	14/02/2017						
	CÉLIO JOSÉ GOMES DE LIMA	040004409	633.086.302-49	2016/2017	01/01/2017	30/01/2017						
	CÍCERO DO NASCIMENTO SILVA	042001696	784.699.102-72	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	CÍCERO RICARTE BEZERRA	040004004	247.665.262-68	2016/2017	01/01/2017	30/01/2017						
	CLAUDINEI SIMON	042001224	435.441.522-87	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	DENNY NOGUEIRA PEREIRA	040001318	435.571.802-63	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	DENYSLON AMARAL NANTES DE OLIVEIRA	042001296	490.010.861-87	2016/2017	01/01/2017	31/01/2017						
	DENYSSON AMORIM DAS ILVA	043001992	382.528.992-34	2016/2017	1º PERÍODO: 23/01/2017 2º PERÍODO: 22/06/2016	06/02/2017 06/07/2017						
	ELIZANGELA SALES DA SILVA THOMÉ	040000863	413.359.102-04	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	EDSON DA SILVA MACIEL	042098753	128.387.564-00	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	EDCARLOS BRITO	042002111	358.971.802-10	2016/2017	01/01/2017	30/01/2017						
	ELIANE CRISTINA MAYER	042052114	724.461.459-49	2015/2016	04/01/2017	02/02/2017						
	ENOS ARAÚJO DOS SANTOS	040003230	344.124.333-15	2016/2017	01/01/2017	30/01/2017						
	EDIVAN DE SOUSA OLIVEIRA	040001411	517.820.142-68	2016/2017	01/01/2017	30/01/2017						
	EDVAN DOS REIS ALMEIDA	042002112	382.000.902-72	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	EVERALDO GUERREIRO FIGUEIREDO	040003160	446.611.182-00	2016/2017	03/01/2017	01/02/2017						
	ELIETE ARAÚJO DA SILVA	040002042	181.022.982-00	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	FÁBIO MAIA DA SILVA	040002691	016.608.237-65	2016/2017	16/01/2017	14/02/2017						
	FLÁVIO ANTONIO DA CRUZ	042001068	513.292.554-53	2016/2017	1º PERÍODO: 05/01/2017 2º PERÍODO: 16/10/2017	19/01/2017 30/10/2017						
	GIULIANO CORREA MONTENEGRO	040002771	480.611.822-20	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	GILVANS SOUZA DA SILVA	043001285	750.242.852-04	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	GELZELI SOUSA BEZERRA	040001514	460.717.092-53	2015/2016	02/01/2017	31/01/2017						
	HEYMAR COUTINHO DA SILVA	042099803	382.819.372-20	2016/2017	01/01/2017	30/01/2017						
	HAROLDO PIMENTEL TRAJANO	040000008	532.088.976-34	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	HARISON DAMASCENO ALMEIDA	040001320	199.504.030-00	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	040000806	225.156.742-91	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	JAINY ROUSE MAGALHÃES GOMES	042098750	251.364.128-01	2016/2017	01/01/2017	30/01/2017						
	JOSÉ MARIA SEALING DE SOUZA JUNIOR	042001292	356.014.002-10	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	JOSÉ KLEBER OLIVEIRA DE FARIAS	040000007	018.517.354-37	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	JOSÉ NAYATO RODRIGUES COELHO	042002118	043.028.852-20	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	JÓÃO RAMIRO DAMASCENO NETO	040003452	225.155.262-68	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	JÓÃO ALVES DE MACEDO FILHO	040003547	467.586.663-87	2016/2017	1º PERÍODO: 03/01/2017 2º PERÍODO: 10/05/2017	22/01/2017 19/05/2017						
	JERRIVAN DE OLIVEIRA FREITAS	042001181	872.470.384-20	2016/2017	01/01/2017	30/01/2017						
	JAINY ROUSE MAGALHÃES GOMES	042098750	251.364.128-01	2016/2017	01/01/2017	30/01/2017						
	JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	040004478	292.771.832-68	2016/2017	1º PERÍODO: 04/01/2017 2º PERÍODO: 13/07/2017 3º PERÍODO: 22/11/2017	13/01/2017 21/07/2017 01/12/2017						
	JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	040000521	112.129.692-00	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	JEFFERSON RAPHAEL YUKIO HARA	043006491	054.618.656-40	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	JOSINO PEREIRA DE ALMEIDA	040000521	112.129.692-00	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	LUCIANO JOSÉ DAS NEVES BARBOSA	043000013	892.962.142-68	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	LEONILTON FERREIRA DA SILVA	042002122	447.095.092-20	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	LIONESIA DA SILVA ESSELE	043006347	447.075.172-34	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	LUCIANA MEDEIROS LIMA	042001230	368.385.302-87	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	MARCELINO DA SILVA PEREIRA NETO	040000527	530.159.913-53	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017						
	MANOEL RAIMUNDO CORRÊA PEREIRA	042052118	060.152.552-34	2016/2017	02/01/201							

Nº	NOME	Matricula	CPF	EXERCÍCIO	Data/Início	Data/Fim	
	ANTONIO VALENCIO DE ALENCAR MACEDO	710172	074.710.092-68	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	BALDOINO JORGE DA SILVA	711223	153.905.432-20	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	BEATRIZ NETA TUPINAMBÁ	710720	112.102.572-20	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	BRAZ ASSIS BEHNCK	712054	231.508.230-72	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	BRUNO CASTRO AGUIAR	1036599	263.863.053-53	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	CLEILZA CASTRO DE SOUZA	713103	149.729.802-49	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	DALVINY RIBEIRO RICHIL	711753	241.924.732-91	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	DALVINA FERREIRA DA SILVA	716706	144.621.502-44	2017/2017	09/01/2017	07/02/2017	
	DANJA MARIA SILVA DE SOUZA	707052	112.450.342-00	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	DENISE GONCALVES DO NASCIMENTO	714158	135.948.322-34	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	ELACI MATOS DA SILVA	706898	112.444.882-41	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	ELADIO MATOS MARTINS	716827	074.933.632-34	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	ELIVANDRO GOMES DE SOUZA	707483	074.860.332-34	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	ERINALDO ESBELI DA SILVA	707743	199.635.642-91	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	EUIZIBIO BENTO DA SILVA	712957	061.559.602-91	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	EXPEDITO DA SILVA	706402	049.833.002-87	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	FERNANDO DOS SANTOS CAMARÃO	708063	070.637.842-34	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	FIDÊNCIA DE JESUS DA SILVA MATOS	1036251	225.776.702-06	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	FRANCISCA JANE RIOS GONCALVES	717092	112.352.092-53	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	FRANCISCO ALDERI MEDEIROS	708591	112.158.442-04	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	FRANCISCO ISMAR DE HOLLANDA	708201	182.816.134-91	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	FRANCISCO JERONIMO RAPOSO	1036236	047.587.812-49	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	FRANCISCO NAZARENO MAIA BARBOSA DE ARAÚJO	1036311	225.130.782-68	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	711846	381.942.872-00	2017/2017	09/01/2017	07/02/2017	
	GENESIO ALBERTI BENEDETTI	708179	077.902.101-06	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	GILMAR ALVANO DE ALBUQUERQUE	711136	049.701.628-16	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	GILBERTO DA ROCHA BEZERRA	710757	315.103.294-04	2017/2017	01/01/2017	30/01/2017	
	HAILYS PINHEIRO RODRIGUES	1037398	231.176.302-44	2017/2017	09/01/2017	07/02/2017	
	ILAMAR SALES DA PAIXÃO	712139	323.478.202-49	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	ILMA TATAIRA COUFINHO	706076	683.813.522-15	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA	6022111	052.605.312-72	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	IVELINO GADELHA	710102	323.234.842-49	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	IVONETE DE SOUZA GOMES	709259	284.083.902-44	2017/2017	02/01/2017	30/01/2017	
	JACKELINE AMY HART	708687	102.357.092-04	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JACKELINE AMY HART	708688	182.875.572-91	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JACKELINE BATISTA CAPELO	1036623	107.806.606-14	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JANETE DA SILVA BRIGLIA	706813	149.761.452-04	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JOÃO ERASMO DOS SANTOS SILVA	707272	103.427.292-68	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JOÃO HENRIQUE CUNHA DA SILVA	709043	033.976.428-76	2017/2017	16/01/2017	14/02/2017	
	JOÃO VIEIRA DO NASCIMENTO	706912	085.249.892-04	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA NETO	711291	182.838.292-20	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JOICILENE CAPELO DOS REIS	713926	225.758.712-04	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JORGE ALAN DOS PRAZERES PINHO	709779	134.408.812-15	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JOSE AURELIO BEZERRA DOS SANTOS	716745	112.432.620-20	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JOSE BENEDITO MOREIRA DA SILVA	706397	032.087.292-00	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JOSE CARLOS LEVEL	706389	047.577.772-72	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JOSE EISBO MACEDO SOUZA	707771	091.443.332-49	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JOSE HERMOGENES DE OLIVEIRA	713795	426.165.573-04	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	JOSE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA	712382	043.566.752-15	2017/2017	01/01/2017	30/01/2017	
	JOSE RODRIGUES WANDERLEY FILHO	708869	225.906.692-00	2017/2017	18/01/2017	16/02/2017	
	JOSEFA SILVA MENZES	711943	383.175.242-72	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	LANDERCY FIGUEREDS PEREIRA	706840	043.077.802-30	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	LUCINELE GONCALVES ALZIEZ PINTO	710110	075.231.652-49	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	LUIZA DA CUNHA WATSON	701262	323.102.502-87	2017/2017	06/01/2017	04/02/2017	
	MARACELVA SOARES LEITE	712169	322.823.892-04	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO PAIVA	708248	112.413.732-72	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	MARIA DE LOURDES CRUZ DE SOUZA	1037473	043.000.922-49	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	MARIA JANDIRA RODRIGUES QUEIROZ	713981	144.633.182-20	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	MARIA JOSÉ DOS REIS MORAES	708807	297.973.932-87	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	MARIA REGINA DE CARVALHO REIS	710854	194.093.321-00	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	MARIA ZILANY PEREIRA DE ABREU	708276	225.118.812-68	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	MARICE BATALHA MADURO ANTUNES	708137	199.782.602-00	2017/2017	04/01/2017	02/02/2017	
	MARILYN OLIVEIRA AZEVEDO CRUZ BEZERRA	708340	225.157.552-91	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	MARLETE LEMOS NOBRE	707918	103.385.432-87	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	ONÉDIA LIMA TAVARES	710700	199.878.622-68	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	OUILDER REIS DA SILVA	709111	489.793.680-20	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	ORMINDA SANTOS DA SILVA	713106	128.491.702-91	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	OSMARINA CAETANO DO NASCIMENTO	711626	189.903.332-15	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	OTACILIO DE ASSUNÇÃO	705581	074.881.572-49	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	PAULINHO AFONSO CABRAL DIAS MACEDO	710762	112.270.012-15	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	714119	231.236.132-91	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	PAULO HENRIQUE DA CRUZ VENTURA	707729	130.007.483-34	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	ROSELANE DA LUZ OLIVEIRA	706044	112.208.992-91	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	RUI BARBOSA	711031	199.667.922-87	2017/2017	01/01/2017	30/01/2017	
	SALVO DE OLIVEIRA	715740	182.256.192-49	2017/2017	09/01/2017	07/02/2017	
	SAMUEL CARLOS DE SANTANA	710787	430.082.597-15	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	SEBASTIÃO EVANGELISTA DA SILVA	712389	144.540.502-44	2017/2017	01/01/2017	30/01/2017	
	SEBASTIÃO PAULINO DOS SANTOS	6708705	199.568.722-15	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	715441	074.873.312-91	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	SEBASTIÃO PEREIRA JUNIOR	706228	031.207.102-00	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	6701649	112.398.332-49	2017/2017	02/01/2017	06/02/2017	
	SILVIO SIDNEY ALVES SALES	710796	068.317.372-34	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	SUEDY DE SOUZA VELASCO	705410	068.335.352-72	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	SUELY MARIA SERRA COSTA	710799	225.684.252-53	2017/2017	01/01/2017	30/01/2017	
	TERESINHA DE SOUZA COSTA	716801	106.355.802-68	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	TILO FALK	712178	466.966.609-68	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	TOUZO EMILIANO NETO	710802	083.575.362-04	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA	707950	064.383.932-15	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	VERA LUCIA LUCENA COELHO	705695	042.697.482-49	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	WALAS GUIMARÃES CABREIRA	715918	447.268.487-04	2017/2017	05/01/2017	03/02/2017	
	WALDEMAR GOMES DA SILVA FILHO	715721	112.463.752-49	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	WALDIR PEREIRA DE MATOS	707102	030.919.702-30	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	WILL EYMAR PAULINO DE LIMA	706853	036.711.782-72	2017/2017	02/01/2017	31/01/2017	
	COMISSÃO DO						
	Nº	NOME	Matricula	CPF	EXERCÍCIO	Data/Início	Data/Fim
		ALGUSTO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	020000079	256.515.952-87	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
		AURORA NIVEA VIANA DA SILVA	020111635	014.935.892-02	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
		ALEXANDRO GONSALES DA SILVA	020000792	595.311.692-68	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
		ANDRÉ ALVES PEREIRA	020114198	529.624.902-04	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
		CAPTULINO LEITE LOUREIRO NETO	020000963	991.701.914-68	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
		CARLA CARLON VALIEIRA	020097451	585.434.657-53	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
		DENNY NOGUEIRA PEREIRA	020079633	435.571.802-63	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
		DENVYSSON AMORIM DAS ILVA	020099850	382.528.992-34	2016/2017	1º PERÍODO: 23/01/2017 2º PERÍODO: 22/06/2016	06/02/2017 06/07/2017
		DARIELSON DE CRISTO MONTEIRO	020000363	374.576.402-15	2016/2017	04/01/2017	01/02/2017
		DEBORA SARAVIA ALVES	020098450	231.240.322-68	2016/2017	17/01/2017	04/02/2017
		EDVALDO PEDROSA CARVALHO	020000124	060.229.102-00	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
		ELIETE ARAUJO DA SILVA	020120904	181.022.982-00	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
		ELISABETH LIMA BESSA	020000903	027.863.622-53	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
		ELLEN KÁTIA MOTA PEREIRA	020005963	225.622.302-06	2016/2017	16/01/2017	14/02/2017
		EUIZIBIO BENTO DA SILVA	020112044	061.559.602-91	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017
		FLÁVIA MARIA SOUZA DOS REIS	020007901	006.364.742-75	2016/2017	02/01/2017	16/01/2017
		FRANCISCA ADRIANA CAVALDO DOS SANTOS	020097410	446.537.512-34	2016/2017	05/01/2017	03/02/2017
		ISAQUE LIMA SANTIAGO	020112667	991.633.812-49	2016/2017	02/01/	

composta de equipamentos e pessoal para manter a trafegabilidade. Boa Vista-RR, 12/01/17.
Eng.º Civil RONALDO ROSSI
Diretor do DEIT/SEINF-RR
RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à PARALISAÇÃO da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 12/01/17.
Eng.º Civil GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura de Roraima

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA Nº 032/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mormente aquelas insitas no artigo 10 e incisos da Lei Complementar Estadual nº 055/2001, CONSIDERANDO:

A implantação gradativa do Sistema PROJUDI, que é um software de tramitação de processos judiciais mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito das Unidades de Polícia Judiciária Estadual;

CONSIDERANDO:

A necessidade de equacionar as diversas variáveis havidas por conta da implantação inicial do Sistema PROJUDI no âmbito da Polícia Civil do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO:

O escopo administrativo de aplicar modelo de gestão por resultados;

CONSIDERANDO:

A devida observância aos Princípios Institucionais da Polícia Civil do Estado de Roraima, insculpidos no artigo 7º e incisos da Lei Complementar Estadual nº 055/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão Mista com a finalidade de acompanhar, identificar, relatar, propor soluções e melhorias, no tocante à implantação inicial do Sistema PROJUDI no âmbito da Polícia Judiciária Estadual, visando aperfeiçoar o referido Sistema para implantação definitiva como plataforma padrão apta a sustentar, com segurança, o fluxo de procedimentos policiais da Polícia Civil para o Poder Judiciário Estadual.

Art. 2º. DESIGNAR, para compor a Comissão Mista, HERBERT DE AMORIM CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000915, Corregedor-Geral de Polícia Civil, que a presidirá, FRANCILENE LIMA SOUZA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 042000269, Diretora do Departamento de Narcóticos, RENE DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000145, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior e LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 042000192.

Art. 3º. As atividades da Comissão Mista deverão ser desempenhadas cumulativamente com as atribuições ordinárias dos seus integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

EXTRATO DA PORTARIA 033/2017/GAB/DG/PCRR

ORIGEM: Polícia Civil do Estado de Roraima-PCRR

OBJETO: Criar Força Tarefa

FINALIDADE: Apurar autoria e materialidade das infrações penais dos crimes dolosos contra a vida praticados no âmbito do Sistema Penitenciário Estadual.

DATA: 16/01/2017.

PORTARIA Nº 034/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O recebimento do requerimento pessoal do servidor e o voto favorável relatado na reunião do Conselho Superior de Polícia de 13/01/2017;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor RONALDO SCIOTTI PINTO DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 042000206, com espeque no art. 91, §6º da lei complementar Estadual N.º 053, 31 de dezembro de 2001, para realização de curso de pós-graduação, no período de vinte e um meses, que ocorrerá no Centro Integrado de Tecnologia e Pesquisa – CINTEP, localizado na Cidade de João Pessoa/PB, a partir de 18 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 036/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O memorando nº 005/2017/DHPP/GAB/S. ADM/PCRR de 16 de janeiro de 2017, e o requerimento da servidora MIRIAM DI MANSO a qual solicita folgas pelos dias trabalhados no período eleitoral, na forma do art. 98 da lei 9594/97, na forma de compensação em dobro dos dias de convocação pela Justiça Eleitoral, conforme comprova a Ordem de Missão 061/2016 de 27 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) dias de folga à servidora MIRIAM DI MANSO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 042000634, lotada e em exercício de suas funções na delegacia Geral de Homicídios-DGH//DHPP, nos dias 16 e 17 de março de 2017 e 17, 18,19 e 20 de

abril de 2017, em razão dos dias trabalhos durante o pleito eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

OFÍCIO Nº 2092/16/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 23 de dezembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCÍLIO DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Assunto: Solicitação de pagamento de credor.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, conentemente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação nº 19105.0001.16.00633-6 no valor de R\$ 13.268,44 (Treze mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente aos serviços de dedetização para atender as unidades da Polícia Civil, prestados pela empresa L.C.F. da SILVA, Processo nº 019105.004101/16-78.

Resaltamos que o pagamento se faz necessário em virtude da necessidade que o serviço hora prestado se faz para o bom desempenho das atividades realizadas pela Polícia Civil sendo que o não pagamento, poderão acarretar a quebra de Cláusulas Contratuais e demandas judiciais junto nos órgãos competentes, com prejuízos nos trabalhos desempenhados, bem como, o atendimento ao público, e, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública Atenciosamente,

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral de Polícia Civil/RR

PORTARIA Nº 030/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor EDÉSIO CARDOSO DE SOUSA FILHO Agente de Polícia Civil, matrícula nº 043002907, da Guarita da Cidade Polícia Civil/DA, para Central de Materiais Apreendidos-CMA.

Art. 2º. REMOVER o servidor OSIAS MARQUES DE CASTRO JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000563, da Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres-DRRFVAT para Guarita da Cidade da Polícia Civil/DA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 031/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O memorando nº 028/2017-GAB/DPJI/PCRR de 13 de janeiro de 2017, e o requerimento do servidor MARLON RIBEIRO DE SOUZA o qual solicita alteração nos dias indicados para folgas conforme Portaria nº 014/2017/GAB/DG/PCRR pelos dias trabalhados no período eleitoral, na forma do art. 98 da lei 9594/97, na forma de compensação em dobro dos dias de convocação pela Justiça Eleitoral, conforme comprova a Ordem de Missão 061/2016 de 27 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Art. 2º da Portaria nº 014/2017/GAB/DG/PCRR de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2922, a qual concede folgas ao servidor MARLON RIBEIRO DE SOUZA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000020, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Polícia Judiciária do Interior-DPJI, nos dias 18, 19, 20, 23,24 e 15 de março de 2017, em razão dos dias trabalhos durante o pleito eleitoral.

Art. 2º. CONCEDER 06 (seis) dias de folga ao servidor MARLON RIBEIRO DE SOUZA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000020, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Polícia Judiciária do Interior-DPJI, nos dias 20, 21, 22, 23,24 e 27 de março de 2017, em razão dos dias trabalhos durante o pleito eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 10 de janeiro de 2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2017.

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / PCRR

CONTRATADA: EMPRESA MINOTTO EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto no art. 53 da Lei nº 418/2004, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 19105.009002/16-73.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo retificar o item 6.2 DA CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E PAGAMENTO do Contrato nº 22/2016, que passará a vigorar com a seguinte redação: "O valor total deste contrato é de R\$ 4.158.400,99 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 2.376.358,32 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) de serviços de mão de obra, R\$ 356.227,68 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) relativos a transporte e R\$ 1.425.814,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) referente a material, equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da mão de obra, excluso valor relativos a transporte".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do

Estado, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 22/2016 não alteradas por este Termo Aditivo.
ASSINATURAS:
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2017
CONTRATANTE: EDINEIA SANTOS CHAGAS (DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL)
CONTRATADO: SILVESTRE MINOTTO (MINOTTO EMPREENDIMENTOS LTDA)

Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/DRH/DF/SOF/2017

Boa Vista-RR, 18 de Janeiro de 2017.
 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1568-P, de 6 de Novembro de 2015 c/c o que preconiza o art. 62, Inciso II § 4º e 5º do Art. 35, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a inteligência do art. 58. Inciso III, da Lei nº. 8.666/1993, e a necessidade de controle e fiscalização de contratos administrativos firmados entre a Administração Pública e os particulares.

CONSIDERANDO ser conditio sine qua non, se resguardar as instâncias administrativas da Polícia Militar do Estado de Roraima, o exato cumprimento da legalidade estrita expressamente prevista no artigo 37, caput da CF/88;
R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 009/DRH/DF/SPA/2016, que nomeia o CAP FALCKNER FERREIRA PANTOJA, CPF: 182.814.352-91 como Fiscal do Contrato nº. 010/2016 cujo objeto é aquisição de ração canina, oriundo do processo nº 19103.006267/16-85, firmado com a Polícia Militar de Roraima e a Empresa PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA – ME.
 Art. 2º. NOMEAR a TEN NIRLANY DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 41.706-8, CPF: 633.398.892-87, como Fiscal e manter o 1º SGT MÁRCIO MARTINS COSTA, Telefone: (95) 99134-0374, matrícula nº 21.534-1, CPF: 382.230.582-00 como Fiscal Suplente do Contrato nº. 010/2016 cujo objeto é aquisição de ração canina, oriundo do processo nº 19103.006267/16-85, firmado com a Polícia Militar de Roraima e a Empresa PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA – ME.

Art. 3º. Publique-se a presente Portaria em obediência ao princípio da publicidade estabelecido no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – CEL QOCPM

Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: **Cel. QOCBM. Edivaldo Claudio Amaral**

OFÍCIO Nº 1093/2016 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)
 Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade dos serviços públicos, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Processo nº	Credor	Objeto	Fatura	Valor (RS)	MES	Fonte
11636/14	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER	Fornecimento de água tratada e prestação de serviço de coleta de esgoto sanitário.	25728	RS 2.742,99	Out/16	101
			25850	RS 2.234,43	Nov/16	101

Atenciosamente,

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Coordenador Estadual de Defesa Civil

OFÍCIO Nº 1090/2016 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)
 Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Faturas da Empresa CLARO S.A. conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Processo nº	Credor	Objeto	Nº Fatura	Valor (RS)	Fonte
03571/15-90	CLARO S.A.	Serviço de telefonia móvel pessoal (voz e dados)	2839	RS 209,80	101
			3049	RS 209,80	101
			187903551	RS 2.147,18	101
			187903551	RS 2.153,45	101
TOTAL				RS 4.720,23	

Atenciosamente,

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Coordenador Estadual de Defesa Civil

OFÍCIO Nº 1091/2016 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)
 Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses –

Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das faturas da Empresa Brasileira Tecnologia e Administração de Convênios Haag S/A - ECOFROTAS, conforme especificadas abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Processo nº	Credor	Objeto	Nota Fiscal	Valor (RS)	Fonte
7780/14	Empresa Brasileira Tecnologia e Administração de Convênios Haag S/A - ECOFROTAS	Aquisição de combustíveis / Taxas de serviço ref. ao mês de Agosto	021993162	RS 33.641,35	101
			021993162	RS 3,31	
		Aquisição de Peças e Pagamento de Mão de Obra ref. ao mês de Agosto	021993163	RS 35.041,29	
			021993163	RS 30.185,00	

Atenciosamente,

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

OFÍCIO Nº 1095/2016 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)
 Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento da Fatura da Empresa Kaele Ltda, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Processo nº	Credor	Objeto	Fatura	Mês	Valor (RS)	Fonte
10266/2015	KAELE	Locação de Veículos	68	Fevereiro	RS 234.335,59	101
			131	Março	RS 215.545,51	101

Atenciosamente,

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Coordenador Estadual de Defesa Civil

OFÍCIO Nº 1092/2016 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)
 Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso II – estado de emergência”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento da Fatura da Empresa Kaele Ltda, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Processo nº	Credor	Objeto	Fatura	Valor (RS)	Fonte
1144/2016	KAELE	Locação de Caminhão Pipa	863	RS 66.000,00	101
			862	RS 2.400,00	101

Atenciosamente,

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Coordenador Estadual de Defesa Civil

OFÍCIO Nº 1094/2016 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)
 Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Faturas da Empresa MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Processo nº	Credor	Objeto	Nota Fiscal	Valor (RS)	Fonte
09550/15-33	MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA	Prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser e cópias reprográficas incluindo equipamentos e suprimentos.	464	RS 3.490,00	101
			465	RS 321,60	
TOTAL				RS 3.811,60	

Atenciosamente,

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Coordenador Estadual de Defesa Civil

OFÍCIO Nº 1089/2016 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)
 Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso II – estado de emergência”.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Processo nº	Credor	Objeto	Fatura	Valor (RS)	Fonte
1144/2016	A B DA COSTA EIRELI – ME	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL	0035	RS 19.600,00	101

Atenciosamente,

EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – Cel QOCBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 022 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.000017/16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração ao servidor Josué Gomes da Silva, Professor do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 2214001, CPF nº 825.398.392-15, a fim de cursar disciplinas do Mestrado em Matemática Aplicada Computacional, no período de 13 a 24 de fevereiro de 2017, na UNICAMP – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 023 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.000021/16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas e funcionais, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração ao servidor Everaldo Barreto da Silva, Professor do Quadro Efetivo e Coordenador do Curso de Ciências da Natureza da UERR, matrícula nº 212038, CPF nº 445.611.562-91, a fim de cursar disciplinas do Mestrado em Matemática Aplicada Computacional, no período de 13 a 24 de fevereiro de 2017, na UNICAMP – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

PROCESSO: 17201.000183/16

O Pregoeiro informa a Retificação da DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2016-UERR, PROCESSO Nº 17201.183/16, cujo objeto é a Locação de veículos por diária, sem motorista, através de contrato por demanda, com a finalidade de atender a 2ª Etapa dos Cursos de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITA SUAS, veiculado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2899, pág. 14, do dia 12/12/2016, no Jornal Folha de Boa Vista caderno B, fl. 08, do dia 13/12/2016 e Diário Oficial da União, Seção 3, nº 236 do dia 09/12/2016, pág. 142., que ocorreria dia 20 de janeiro de 2017, ocorrerá dia 24 DE JANEIRO DE 2017. O Edital retificado se encontrará à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, e poderá ser solicitado por e-mail cpl@uerr.edu.br, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente.

Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2017.

Alvim Bandeira Neto

Pregoeiro/CPL/UERR

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: Júlia América Vieira Campos

PORTARIA Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA FILHO, CPF: 382.632.622-91, matrícula: 020112446, Motorista, o qual irá conduzindo no veículo L-200, placa: NUK-1240, professora da UFAM ao Pólo/UNIVIRR, dos municípios de Iracema/RR, Caroebe/RR e Bonfim/RR, no período de 13/01/2017 a 16/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS

Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. 0422-P de 23/03/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Rogério Martins Campos

PORTARIA Nº 046/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOHN ERIC LEMOS DE AMORIM, Matrícula nº.020098044, do cargo de Chefe da Divisão de Outorga/CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 051/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor da Fundação, referente ao Período Aquisitivo de 2016//2017, conforme abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ROZENILDE MELO DA CUNHA	020093710	02/01/2017	31/01/2017

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 02 /01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 052/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 P,

de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor da Fundação, referente ao Período Aquisitivo de 2015//2016, conforme abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	02004773	09/01/2017	23/01/2017

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 09/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 053/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias do servidor IGOR MOTA GARCIA, Matrícula nº.042052066, de 09/01/2017 a 07/02/2017, do Período Aquisitivo de 2015/2016, por necessidade de serviço, concedido através da Portaria nº.003/2017, publicado no DOE 2916, de 09/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 054/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, do servidor LUIZ CARLOS FLAUSINO (Motorista), que conduzirá veículo com o Presidente da Femarh e outros servidores até o Tepequém, no município de Amajari/RR, no período de 13/01 a 14/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13/01/2017

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria Nº 047/2017 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 2923 de 13/01/2017.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - NOMEAR, a servidora MARIANA ALVES DE LIMA, Matrícula nº.020098053, para o Cargo de Chefe da Divisão de Outorga/CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, a partir de 11/01/2017.

LEIA-SE Art. 1º - NOMEAR, a servidora MARIANA ALVES DE LIMA, Matrícula nº.020098053, para o Cargo de Chefe da Divisão de Outorga/CAA-II, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/01/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho (interino)

PORTARIA Nº. 037/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANCHELY RHAINE RIBEIRO DE SOUZA, inscrito (a) no CPF: 867.061.602-53, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Recursos Humanos (IPER/CDS-I).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 18 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 18 de janeiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 038/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DEBORA ALVES BALMANTE, inscrito (a) no CPF: 012.106.632-01, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria (IPER/CDS-II).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 19 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 18 de janeiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 039/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DEBORA ALVES BALMANTE, inscrito (a) no CPF: 012.106.632-01, para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Recursos Humanos (IPER/CDS-II).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 19 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 18 de janeiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 040/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08

de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONILDO DE ALBUQUERQUE FARIAS, inscrito (a) no CPF: 010.235.582-70, para o Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria (IPER/CDS-II).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 19 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 18 de janeiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 041/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário-Maternidade às servidoras abaixo relacionadas:

Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DA SEGURADA	PERÍODO	DIAS
0020P/2015	4400885	ALESSANDRA APARECIDA PADILHA	16/05/2014 - 12/09/2014	120
0153P/2015	04000620	ANDREIA REGINA TRINDADE BARBOSA LIMA	02/05/2014 - 29/08/2014	120
0029P/2015	04400977	EDJANE WANDERLEY RIBAS	09/12/2013 - 07/04/2014	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista - RR, 18 de janeiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 042/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença ao servidor abaixo relacionado:

Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS
0034P/2017	011310702	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	09/11/2016 - 07/01/2017	60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 18 de janeiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 043/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença ao servidor abaixo relacionado:

Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS
1478P/2016	40002219	DAIANE INÁCIO GOMES	10/02/2016 - 10/03/2016	30
1470P/2016	50012015	AMILTON DE LIMA BARBOSA	24/01/2016 - 21/03/2016	58
1468P/2016	043001390	ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS	15/01/2016 - 23/02/2016	40
1458P/2016	050002643	ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA	09/10/2015 - 23/10/2015	15
1467P/2016	050001473	ANTONIO ROSA DA SILVA	11/08/2015 - 24/09/2016	45
0037P/2016	043006194	DIELLEN CRISTINA MENEZES FROTA	06/08/2015 - 20/08/2015	15
1462P/2016	050000120	ELEONORA CARVALHO DOS SANTOS	20/02/2016 - 06/03/2016	15
1459P/2016	050000483	ANA KATIA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	03/10/2015 - 17/10/2015	15
1914P/2016	050027808	ANTONIA GLEICIA PRAIO DE AGUIAR	24/05/2016 - 07/06/2016	15
1386P/2016	042000174	ELIANE DE SOUZA BARBOSA	04/11/2015 - 18/11/2015	15
1464P/2016	042000274	ELIANE DE SOUZA BARBOSA	14/01/2016 - 12/02/2016	30
1460P/2016	050028162	ELIANE SOARES DE FARIAS	13/01/2016 - 11/02/2016	30
1471P/2016	050000336	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA	12/02/2016 - 27/03/2016	45
1911P/2016	044005300	FRANCISCA RAQUEL LIMA DE SOUZA FIM	20/05/2016 - 03/06/2016	15
1472P/2016	040004411	HEUDA NASCIMENTO FERREIRA BARROZO	10/02/2016 - 24/02/2016	15
1622P/2016	043001372	TICIANNA VERAS CORREIA	15/10/2015 - 13/11/2015	30
1461P/2016	050028418	SUELI SOARES DE FARIAS	20/01/2016 - 22/01/2016	03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 18 de janeiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 044/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, conforme tabela abaixo, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPLIC, para atuarem nas licitações deste Instituto de Previdência-IPER, conforme preconiza o Art. 51, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

SERVIDOR (A)	CARGO
VERÔNICA MARIA BERRÉDO DA SILVA	Presidente da CPLIC
ANA KARINNE COSTA PINHEIRO	Membro
PAULO ALELSON COELHO	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 17 de janeiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 045/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão deste Instituto de Previdência no exercício de 2017, os servidores abaixo relacionados, conforme preconiza o art. 6º, inciso V, do Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002:

PREGOEIROS:

SERVIDOR (A)	CARGO
ANA KARINNE COSTA PINHEIRO	Analista Previdenciária
POLIANA ARAUJO SOARES	Analista Previdenciária

WEMERSON BATISTA SILVA	Administrador
------------------------	---------------

EQUIPE DE APOIO:

SERVIDOR (A)	CARGO
Anderson Bruno Matias Wanderley	Administrador
Ana Karinne Costa Pinheiro	Analista Previdenciária
Ana Paula Dias da Costa	Chefe de Divisão e Serviços Gerais
José Guilherme Fernandes Queiroz	Chefe de Patrimônio e Almoxarifado
Paulo Aleilson Coelho	Analista Previdenciário
Patrícia Araújo da Costa	Gerente de Tecnologia de Informação
Verônica Maria Berrédo da Silva	Presidente da CPLIC

Art. 2º Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes preconiza o art. 6º, inciso V, do Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 18 de janeiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 046/2017/GPRES/PRESI/IPER

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória.”

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, em especial, artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário nº 2089P/2016 e PARECER/CONJUR/IPER Nº 0434/2016/IPER, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao desembargador ALCIR GÜRSEN DE MIRANDA, inscrito no CPF nº 056.846.682-91, matrícula nº 3010315, em virtude da decisão proferida em 22 de novembro de 2016 pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de novembro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 2017.

Homologo:

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor - Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº035/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, respondendo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora efetiva BENICIANE COSTA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº027704933, por 02 (dois) dias, no período de 12 e 13/01/2017, de acordo com Atestado Médico datado de 12 de janeiro de 2017, com base no art. 78, I da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº036/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe o art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº423/2016 de 28 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO MEMO Nº006/2017/DICOA de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o período de férias da servidora IRLLEY KARINE VIEIRA SILVA, Matrícula nº831656902, Cargo: Gerente de Unidade, referentes ao exercício de 2016/2017, anteriormente programadas para 02 a 21/02/2017, para serem usufruídas em 06 a 25/02/2017 (20 dias), mantendo-se inalterado o 2º período.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 17 de janeiro de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 037/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe o art. 35 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO MEMO Nº 007/2017/DICOA de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor efetivo EARLLE SILVA SANTIAGO, Cargo: Técnico em Agronegócio, Matrícula nº837382402, para responder pela Diretoria, em substituição ao afastamento de férias da servidora ANNA CASSIA NOVAES DE MENEZES PALUDO, Cargo: Diretora de Colonização e Assentamento, Matrícula nº795205102, no período de 30/01

a 13/02/2017 (15 dias). Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo. Art.º 2.º Esta portaria produz seus efeitos a contar do afastamento da titular da pasta. Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º038/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010.
CONSIDERANDO que dispõe no art. 95, inciso VII, alínea a, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO EMENDA CONSTITUCIONAL N.º046/2016 que altera o parágrafo único do art. 4.º da Constituição do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art.1.º CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor efetivo SILVÉRIO NORONHA ARAÚJO, Cargo: Técnico em Agropecuária, matrícula nº858820112, no período de 11 a 30/01/2017 (20 dias), em razão do nascimento de sua filha LUIZA NORONHA LIMA DE ARAÚJO, ocorrido em 11 de janeiro de 2017, conforme Certidão de Nascimento apresentada. Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2017. Boa Vista – RR, 17 de janeiro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º039/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 282/2016 de 05 de setembro de 2016. RESOLVE:
Art.1.º CONCEDER LICENÇA MÉDICA, à servidora DAYARA LIMA DOS REIS, Cargo: Consultor, Matrícula nº94113322, por 04 (quatro) dias, no período de 13 a 16/01/2017, devidamente comprovado por Atestado Odontológico, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2017. Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora. Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2017.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de RoraimaPresidente: **Isabella de Almeida Dias Santos****ERRATA: 001/2017 GAB/IPEM/RR**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2916 de 04/01/2017, referente à publicação da Portaria nº 001/2017 de 02/01/2017 do IPEM/RR. Onde se lê:
Art. 1.º (...) Onde se lê: CONCEDER férias aos servidores:
Art. 1.º (...) Leia-se: CONCEDER férias aos servidores, no exercício 2017:
Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2017.
ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

ERRATA: 002/2017 GAB/IPEM/RR

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2918 de 06/01/2017, referente à publicação da Portaria nº 004/2017 de 06/01/2017 do IPEM/RR. Onde se lê:
Art. 1.º (...) Onde se lê: no período de 30 dias 02/01/2017 a 31/01/2017,
Art. 1.º (...) Leia-se: no período de 30 dias 02/01/2017 a 31/01/2017, exercício 2017.
Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2017.
ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

ERRATA: 003/2017 GAB/IPEM/RR

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2897 de 06/12/2016, referente à publicação da Portaria nº 089/2016 de 06/12/2016 do IPEM/RR. Onde se lê:
Art. 1.º (...) Onde se lê: Período: 12/12/2016 a 26/12/2016 do exercício de 2016.
Art. 1.º (...) Leia-se: Período: 16/12/2016 a 30/12/2016 do exercício de 2016.
Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2017.
ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

ERRATA: 004/2017 GAB/IPEM/RR

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2898 de 07/12/2016, referente à publicação da Portaria nº 091/2016 de 07/12/2016 do IPEM/RR. Onde se lê:
Art. 1.º (...) Onde se lê: Período: 12/12/2016 a 26/12/2016 do exercício de 2016.
Art. 1.º (...) Leia-se: Período: 16/12/2016 a 30/12/2016 do exercício de 2016.
Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2017.
ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

Junta Comercial do Estado de RoraimaPresidente: **Mariana Ferreira Poltronieri****PORTARIA/JUCERR/PRESI/N.º 006/2017**

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º. 633-P de 04 de julho de 2016. RESOLVE:
Art. 1.º Conceder à servidora MARIANA FERREIRA POLTRONIERI, Presidente, da Junta Comercial do Estado de Roraima, 10 (dez) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2016, durante o período de 01 a 10 de Fevereiro de agosto de 2017.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2017.
MARIANA FERREIRA POLTRONIERI
Presidente da JUCERR

Companhia de Águas e Esgotos de RoraimaPresidente: **Danque Esbell da Silva****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º:094/2016****PROCESSO N.º: 412/2015**

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: Freitas e Nascimento Ltda – Me CNPJ: 09.658.310/0001-72

OBJETO: Aquisição de papel sulfite A-4

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP N.º 51/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

VALOR: R\$ 9.600,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43010.17122010.001.000.201.001

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2016

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Maria Aurenir Freitas de Holanda, representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º: 52/2016**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial SRP nº 52/2016, PROCESSO N.º 388/2016 – CAERR, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de Agenciamento de Viagens, para eventual fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagem aérea, de todas as empresas aéreas que operam no Brasil e no exterior, para atender as necessidades dos servidores e colaboradores eventuais da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE (S)	PERCENTUAL DE DESCONTO
MONTE RORAIMA TURISMO LTDA - EPP	01	50%
Valor total – 50% de percentual de desconto.		

O valor total geral do certame foi de 50% de percentual de desconto.

Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira CPL/CAERR

Ministério Público de RoraimaProcuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes****PROCURADORIA GERAL****PORTARIA N.º 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Conceder à Promotora de Justiça, Dra. ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI, 12 (doze) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 09 a 20/JAN17, conforme o Processo nº 020/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 12/JAN17, SisproWeb nº 081906030691714.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação, no período de 09 a 20/JAN17.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 04 (quatro) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 16 a 19/JAN17, conforme o Processo nº 021/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 13/JAN17, SisproWeb nº 081906030821782.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 045, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 2º Titular da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, no período de 16 a 19/JAN17.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 046, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Tomar sem efeito a Portaria nº 035/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5899, de 16/JAN17.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 047, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. ANTÔNIO CARLOS SCHEFFER CEZAR, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Rorainópolis/

RR, a partir de 16JAN17, até ulterior deliberação.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 048, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Alterar a escala dos Promotores de Justiça, para as Audiências de Custódia referente ao mês de JANEIRO/2017, publicada pela Portaria nº 036/2017, DJE Nº 5899, de 16 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

DIAS	PROMOTOR(ES)
18/01/2017	Dr. ADEMIR TELES MENEZES
25/01/2017	Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO
27/01/2017	Dr. RICARDO FONTANELLA

O membro do Ministério Público deverá manter contato com o órgão do Poder Judiciário responsável pela realização de custódia, informando seu telefone institucional ou de uso para fins de confirmação de audiência, em regime de sobreaviso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
 Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 060 - DG, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor MESSIAS ELIAS PINTO, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de São Luiz-RR, para o município de Rorainópolis-RR, no dia 17JAN17, sem pernoite, para conduzir o Promotor de Justiça e Processos despachados das referidas comarcas, Processo nº 37/17-DA, de 17 de janeiro de 2017. SisproWeb:081906031031751

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 BAIRTON PEREIRA SILVA
 Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 061 - DG, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor MESSIAS ELIAS PINTO, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de São Luiz-RR, para o município de Rorainópolis-RR, no dia 20JAN17, sem pernoite, para condução de Denúncias, Inquéritos e Processos das referidas comarcas, Processo nº 038/17-DA, de 17 de janeiro de 2017. SisproWeb:081906031041713

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 BAIRTON PEREIRA SILVA
 Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 062-DG, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto § 1º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 3262, de 19/11/2014,
R E S O L V E :

Conceder 14 (quatorze) dias de Recesso Forense, no período de 20DEZ2016 a 02JAN2017, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	LAÉDIO SALES DE SOUZA	Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete	Gabinete Dr. Elba Christine Amarante de Moraes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Bairton Pereira Silva
 Diretor-Geral,
 Em exercício

PORTARIA Nº 063 - DG, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,
R E S O L V E :

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período	SISPROWEB Nº
Rairton Pereira Costa	14	16 a 17/03/17	20/03 a 31/03/17	1339761750

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 BAIRTON PEREIRA SILVA
 Diretor-Geral,
 Em exercício

PORTARIA Nº 064 - DG, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Alterar o 1º período de Recesso Forense do servidor CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO, anteriormente concedido pela Portaria nº 017-DG, de 06JAN2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2918, de 06JAN2017, para ser usufruído no período de 09 a 19JAN2017, conforme documento SISPROWEB nº 1340471730.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Bairton Pereira Silva
 Diretor-Geral,
 Em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 017 - DRH, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
R E S O L V E :

Conceder ao servidor ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, 05 (cinco) dias de dispensa nos dias 19JAN17, 23JAN17, 26JAN17, 30JAN17 e 02FEV17, por ter prestado serviços à

Justiça Eleitoral, conforme documento SISPROWEB nº 1341041740.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 018 - DRH, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, em exercício,
R E S O L V E :

Conceder à servidora THAÍS MAGALHÃES DE OLIVEIRA CARDOSO, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 10JAN2017, conforme Processo nº 023/2017 SAP/DRH/MPRR, de 16JAN2017, Sisproweb nº 081906030871704

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 019 - DRH, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral, em exercício,
R E S O L V E :

Conceder à servidora CRISTIANE EUNICE FARIA CORDEIRO, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 10JAN2017, conforme Processo nº 024/2017 SAP/DRH/MPRR, de 16JAN2017, Sisproweb nº 081906030881769

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 020 - DRH, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
R E S O L V E :

Conceder ao servidor RARISON PEREIRA COSTA, 02 (dois) dias de dispensa no período de 02 a 03MAR2017, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, conforme documento SISPROWEB nº 1339781796.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
 Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

PORTARIA Nº. 018/2017/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Conceder a servidora Maria José Almeida, férias regulamentares referente ao 1º período, no período de 12 a 21 de Janeiro de 2017 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017.

Publique-se.
 Boa Vista/RR, 16 de Janeiro de 2017.
 Diogo Novaes Fortes
 Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 019/2017/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora Maria José Almeida, a partir de 13 de Janeiro de 2016, referente ao Período 2016/2017, concedidas por meio da Portaria nº 018/2017/MPC/RR.

Publique-se.
 Boa Vista/RR, 17 de Janeiro de 2017.
 Diogo Novaes Fortes
 Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 020/2017/MPC/RR

O Procurador Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 006/2017/MPC/RR.

Onde se lê:

... 1º período, no período de 18 a 27 de Janeiro de 2017 – 10 (dez) dias, 2º período de 03 a 12 de Julho de 2017 – 10 (dez) dias e 3º período, no período de 20 a 29 de Dezembro de 2017 – 10 (dez) dias

Leia-se:

... 1º período, no período de 03 a 12 de Julho de 2017 – 10 (dez) dias, 2º período de 20 de Dezembro de 2017 a 08 de Janeiro de 2018 – 20 (vinte) dias

Publique-se.
 Boa Vista - RR, 17 de Janeiro de 2017.
 Diogo Novaes Fortes
 Procurador Geral de Contas

Atos do Poder Legislativo**Tribunal de Contas do Estado do Estado**

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

Extrato DE TERMO ADITIVO**Processo Administrativo nº 0621/2015**

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2016 – Firmado em: 14/1/2016. Vigência do contrato: 12/1/2017 a 31/12/2017.

Contratada: ADONIAS M. SILVA – ME
 CNPJ: 02.302.094/0001-89

Objeto: Contratação de empresa especializada para A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) DO SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DO Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

Signatários: Contratante: Roberto Riverton de Souza Veras – Diretor de Gestão Adm. e Financeira, pelo Tribunal de Contas – Port. 092/2017.

Contratada: Adonias Moraes Silva – Representante.

Boa Vista/RR, 12 de janeiro de 2017.

ROBERTO Riverton de Souza veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Extrato de Termo de Contrato

Processo Administrativo nº 0539/2016

Termo de Contrato nº 001/2017 – Firmado em: 13/01/2017.
 Vigência do contrato: 13/1/2017 a 31/12/2017.
 Procedimento da contratação: Pregão Presencial nº 029/2016.
 Contratada: M.L.P COSTA - EPP.
 CNPJ: 07.217.926/0001-82
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral em galão e garrafas pet para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
 Valor do contrato: R\$ 55.368,00.
 Projeto de Atividade: 01.032.0002.2012.0000
 Fonte: 101.
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.
 Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3555/2002, Resolução TCE/RR nº 010/2012 e Lei nº 8.666/1993.
 Signatários: Contratante: Roberto Riverton de Souza Veras – Diretor de Gestão Adm. e Financeira, pelo Tribunal de Contas – Port. 092/2017.
 Contratada: José Fernando Palhares Costa-Representante.
 Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2017.
 ROBERTO Riverton de Souza veras
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Extrato de Termo de Contrato**Processo Administrativo nº 0542/2016**

Termo de Contrato nº 002/2017 – Firmado em: 16/01/2017.
 Vigência do contrato: 16/1/2017 a 31/12/2017.
 Procedimento da contratação: Pregão Presencial nº 028/2016.
 Contratada: SAT – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 01.221.604/001-20
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de CAFÉ E AÇÚCAR CRISTAL para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Roraima no EXERCÍCIO DE 2017.
 Valor do contrato: R\$ 28.200,00.
 Projeto de Atividade: 01.032.0002.2012.0000
 Fonte: 101.
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.
 Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3555/2002, Resolução TCE/RR nº 010/2012 e Lei nº 8.666/1993.
 Signatários: Contratante: Roberto Riverton de Souza Veras – Diretor de Gestão Adm. e Financeira, pelo Tribunal de Contas – Port. 092/2017.
 Contratada: Antonio Alfredo de Paula Filho-Representante.
 Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2017.
 ROBERTO Riverton de Souza veras
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Extrato de Termo de Contrato**Processo Administrativo nº 0542/2016**

Termo de Contrato nº 003/2017 – Firmado em: 17/1/2017.
 Vigência do contrato: 17/1/2017 a 31/12/2017.
 Procedimento da contratação: Pregão Presencial nº 027/2016.
 Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
 CNPJ: 00.376.437/0001-24
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SOB DEMANDA (GASOLINA COMUM E ÓLEO diesel S-10) COM A FINALIDADE DE abastecimento EXCLUSIVO da frota de veículos PERTENCENTE AO Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
 Valor do contrato: R\$ 52.600,00.
 Projeto de Atividade: 01.032.0002.2012.0000
 Fonte: 101.
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.
 Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 8.078/90 e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.
 Signatários: Contratante: Roberto Riverton de Souza Veras – Diretor de Gestão Adm. e Financeira-Port. 092/2017.
 Contratada: Vítor Mateus.
 Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2017.
 ROBERTO Riverton de Souza veras
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Prefeituras**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 011/2017 – SEMCET - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO DE RECONHECIMENTO NACIONAL PARA REALIZAÇÃO DA XXXV ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO QUE OCORRERÁ NO DIA 14 ABRIL 2017 NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
 CONTRATADO: THIAGO CORREA LIMA DE AZEVEDO RODRIGUES CPF: 054.735.217-46
 VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
 AMPARO LEGAL: ART. 25, inciso III DA LEI 8.666/93
 Mucajá – RR, 18 de Janeiro de 2017
 Irisvaldo Vale Oliveira
 Presidente da CPL

Outras Publicações**C.F.C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFALTA**

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE PRODUTOS PERIGOSOS-MOPP PERÍODO 12 A 14/01/2017 01.FRANCISCO GILSON PEREIRA DA COSTA.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA-CRF/RR**DELIBERAÇÃO Nº 050/2016**

EMENTA: Dispõe sobre os valores das anuidades e taxas que serão cobrados pelo CRF/RR no exercício de 2017.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960; e conforme decisão do Plenário em sessão ocorrida no dia 19/12/2016.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22 a 27 da Lei nº. 3.820, de 11 de novembro de 1960; CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Farmácia nº 630 e 631, de 25 de novembro de 2016;

DECIDE:

Art. 1º - O valor das anuidades e taxas, deste CRF-RR, para o exercício do ano de 2017, devidos pelas pessoas físicas e jurídicas nele inscritas, serão: ANUIDADE Pessoa Física - Nível Superior: R\$ 512,81; ANUIDADE Pessoa Física - Nível Médio: R\$ 256,42; ANUIDADE Pessoa Física - Recém Inscrito: 50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio; ANUIDADE PESSOA JURÍDICA - CAPITAL SOCIAL: Até R\$ 50.000,00: R\$ 712,25; Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00: R\$ 1.424,52; Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00: R\$ 2.136,77; Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00: R\$ 2.849,01; Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00: R\$ 3.561,30; Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00: R\$ 4.273,54; Acima de R\$ 10.000.000,00: R\$ 5.698,05.

Art. 2º - Os valores dos custos de serviços e emissão de documentos (taxas), conforme a tabela abaixo: NOME DA TAXA/VALOR: Solicitação de transferência para outro CRF: R\$ 145,23; Registro de diploma: R\$ 60,00; Registro de especialização: R\$ 60,00; Inscrição de Pessoa Jurídica: R\$ 435,81; Inscrição de Pessoa Física - Nível Superior: R\$ 145,23; Inscrição de Pessoa Física - Nível Médio: 50% do nível superior; Inscrição de Pessoa Física - Recém-formado (1ª inscrição): 50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio; Certidões: R\$ 145,23; Expedição ou Substituição da Carteira de Identidade Profissional (nível médio e superior): R\$ 87,12; Expedição ou Substituição da cédula (cartão): R\$ 87,12; Expedição de 2ª via (cédula/carteira): R\$ 87,12; Cancelamento de inscrição - farmacêutico: R\$ 100,00; Cancelamento de inscrição - técnico: R\$ 50,00; Declaração - farmacêutico: R\$ 20,00; Declaração - técnico: R\$ 10,00.

Art. 3º - O pagamento da anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima - CRF/RR, até o dia 31 de março de cada exercício, com desconto de 15% (quinze por cento) se efetivado até 31 de janeiro 2017, e de 10% (dez por cento) se efetivado até 28 de fevereiro 2017, ressalvado o ano bissexto (29 de fevereiro), ou em, no máximo, 6 (seis) parcelas sem desconto, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro de 2017.

Art. 4º - O valor da anuidade será reajustado de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice que venha a substituí-lo.

Art. 5º - Se o pagamento for efetuado após o vencimento, ao valor da anuidade será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 3.820/60.

Art. 6º - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades ou taxas previstas nesta resolução, será aplicado o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº 3.820/60, observados os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.514/11.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/12/2016.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2017.

Adônís Motta Cavalcante

Presidente do CRF/RR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2017. Contratada: F. V. C. DOS SANTOS - ME. CNPJ nº 18.519.245/0001-95. Objeto: prestação de serviços de produção e veiculação de outdoors, Valor: R\$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais). Fundamentação legal: Dispensa de Licitação, com respaldo Art. 24, inciso II e Art. 26, da Lei 8.666/93; Aprovação e Ratificação: 16/01/2017, Presidente do CRF/RR: Adônís Motta Cavalcante.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br